

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210
CNPJ: 83 102 392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº.../2016 de 25 de novembro de 2016

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
Unidade Orçamentária	15.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.272.0012.2.035		Manutenção da Previdência Geral dos Segurados.	
Dotação	3.1.90.00.0000	Aplicações Diretas	150.000,00
TOTAL GERAL			150.000,00

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** por conta do Excesso de arrecadação até o mês 10/2016, conforme relatório em anexo.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

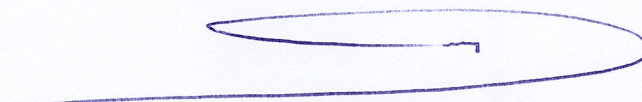
Major Vieira, 25 de Novembro de 2016


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta reais) para suprir a dotação deficitária de Manutenção da Previdência Geral dos Servidores – Pessoal Civil – Aposentadorias.

Salientamos a esta Egrégia Casa de Leis, que a suplementação acima citada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada.



ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL MAJOR VIEIRA

Betha Sistemas

Exercício de 2016

Relatório do Excesso de Arrecadação

Administração Direta

Mês	2013		2014		2015		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	8.478,89	1,46	7.524,84	0,59	214.189,00	16,13	6,06	7,25
Fevereiro	8.539,47	1,47	39.075,13	3,07	199.475,78	15,02	6,52	7,78
Março	8.675,20	1,50	164.431,27	12,95	57.035,02	4,29	6,24	7,25
Abril	11.582,53	2,00	36.487,72	2,87	152.703,44	11,50	5,45	6,32
Maio	10.076,85	1,74	278.732,45	21,95	160.151,48	12,06	11,91	14,14
Junho	21.392,06	3,70	95.934,60	7,55	63.049,89	4,74	5,33	5,68
Julho	20.276,92	3,51	27.222,04	2,14	15.248,84	1,14	2,26	1,98
Agosto	32.069,02	5,55	141.813,74	11,17	158.654,29	11,94	9,55	10,48
Setembro	240.771,67	41,70	74.411,53	5,86	15.342,99	1,15	16,23	10,41
Outubro	18.856,87	3,26	175.405,11	13,81	147.868,71	11,13	9,40	10,78
Novembro	160.492,03	27,79	175.472,57	13,82	82.490,34	6,21	15,94	13,18
Dezembro	36.174,09	6,26	52.776,95	4,15	61.605,95	4,63	5,11	4,74
Total:	577.385,60	100,00	1.269.287,95	100,00	1.327.815,73	100,00	100,00	100,00

Mês	2016	Previsão	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	131.374,08	52.794,72	78.579,36	0,00	0,00	78.579,36
Fevereiro	204.599,67	56.802,24	147.797,43	0,00	0,00	226.376,79
Março	110.669,53	54.450,00	56.219,53	0,00	0,00	282.596,32
Abril	140.304,15	47.567,52	92.736,63	0,00	0,00	375.332,95
Maio	77.786,86	103.847,04	-26.060,18	0,00	0,00	349.272,77
Junho	60.387,80	46.434,96	13.952,84	0,00	0,00	363.225,61
Julho	74.361,47	19.689,12	54.672,35	0,00	0,00	417.897,96
Agosto	160.107,28	83.199,60	76.907,68	0,00	0,00	494.805,64
Setembro	53.788,73	141.395,76	-87.607,03	0,00	0,00	407.198,61
Outubro	336.828,21	81.892,80	254.935,41	0,00	0,00	662.134,02
Novembro	0,00	138.869,28	-138.869,28	0,00	0,00	523.264,74
Dezembro	0,00	44.256,96	-44.256,96	0,00	0,00	479.007,78
Total:	1.350.207,78	871.200,00	479.007,78	0,00	0,00	479.007,78

MAJOR VIEIRA - 25/11/2016

EDENILSON MUCHALOVSKI

CONTADOR CRC/SC 023532/O-0